



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 25/2025

EXECUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de Projeto e Orçamento de PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) para RENOVAÇÃO DO APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO, a se realizar no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e Lothar Kern, dos seguintes eventos:

- FEICIP:
 - Data: 01,02 e 03 de setembro de 2025
 - Horário do evento: das 8h às 17h
- SEMANA FARROUPILHA:
 - Data: 12/09 a 21/09
 - Horário: das 14h às 22h
- Volksfest:
 - Data: 09/10 a 12/10
 - Horário: das 14h às 23h

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O PPCI é de extrema importância para um centro de eventos da cidade, considerando a grande concentração de pessoas e a complexidade do ambiente.

Um centro de eventos geralmente recebe um grande número de pessoas, incluindo participantes, funcionários, expositores e fornecedores. É crucial garantir a segurança de todos em caso de incêndio ou outras emergências. O PPCI estabelece medidas preventivas, como saídas de emergência adequadas, sistemas de detecção de incêndio e rotas de evacuação, minimizando os riscos e facilitando a evacuação segura.

O PPCI inclui medidas preventivas, como o dimensionamento correto dos sistemas de combate a incêndios, a instalação de equipamentos de detecção e alarme, a adequada sinalização de emergência e a

correta disposição de materiais inflamáveis. Essas ações visam reduzir os riscos de ocorrência de incêndios e minimizar sua propagação, protegendo as pessoas, as estruturas e o patrimônio.

Um centro de eventos deve cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos competentes. O PPCI é uma exigência legal em muitas jurisdições e sua implementação adequada demonstra o comprometimento do local em garantir a segurança do público. O não cumprimento dessas normas pode acarretar em sanções legais, multas e até mesmo o fechamento do estabelecimento.

O PPCI também engloba a elaboração de planos de emergência, que envolvem treinamentos, simulações e a definição de responsabilidades claras em situações de incêndio. Ter um plano de ação previamente estabelecido aumenta a capacidade de resposta eficiente em caso de emergência, reduzindo o pânico, minimizando os danos e facilitando as operações de evacuação e combate ao fogo.

Portanto, o PPCI para um centro de eventos é crucial para garantir a segurança das pessoas, prevenir incêndios, atender às exigências legais, lidar com a complexidade do ambiente e proporcionar uma resposta efetiva em casos de emergência. É fundamental contar com profissionais qualificados na elaboração e implementação do PPCI, considerando as particularidades do local e as regulamentações vigentes. Por esses motivos, se faz necessário a contratação deste serviço, visando garantir a segurança do público, dos trabalhadores e dos bens envolvidos.

O PPCI de Evento Temporário é um plano específico para eventos temporários, como shows, festivais, feiras, exposições e outras atividades que ocorrem por um período limitado de tempo.

O PPCI de Evento Temporário inclui medidas como:

Análise de riscos: Avaliação dos riscos associados ao evento, incluindo o risco de incêndio, para identificar as medidas de prevenção necessárias.

Saídas de emergência: Definição das rotas de evacuação, sinalização adequada das saídas de emergência e garantia de acesso desobstruído a essas saídas.

Equipamentos de combate a incêndio: Instalação de equipamentos de combate a incêndio, como extintores, hidrantes e sistemas de alarme de incêndio.

Controle de lotação: Definição da capacidade máxima do local do evento e adoção de medidas para controlar o número de pessoas presentes, evitando aglomerações excessivas.

Planos de contingência: Estabelecimento de planos de ação para lidar com situações de emergência, como incêndios, incluindo a designação de responsáveis, a comunicação de emergência e a coordenação com serviços de emergência externos.

Por esses motivos, se faz necessário a contratação deste serviço, visando garantir a segurança do público, dos trabalhadores e dos bens envolvidos.

ANÁLISE DE RISCOS

Foi realizada uma análise preliminar dos riscos associados ao evento, considerando os seguintes pontos:

- Presença de grande público em ambiente fechado.

- Montagem de estruturas temporárias.
- Possível utilização de equipamentos elétricos de alta carga e efeitos especiais.
- Restrição de rotas de fuga caso não haja organização adequada.

MEDIDAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NO PPCI DO EVENTO

1. Saídas de Emergência:

Serão previstas, sinalizadas e mantidas desobstruídas rotas de fuga adequadas, garantindo rápida evacuação em caso de emergência.

2. Equipamentos de Combate a Incêndio:

Será feita a instalação temporária de extintores de incêndio em pontos estratégicos, conforme a classificação de risco da edificação e a legislação vigente.

3. Controle de Lotação:

Será definido o público máximo permitido, respeitando a capacidade de ocupação segura do Centro de Eventos, seguindo critérios de densidade populacional por área útil de piso.

4. Sinalização de Emergência:

Será instalada sinalização luminosa e fotoluminescente de emergência, indicando rotas de fuga, localização de extintores e pontos de reunião externa.

5. Plano de Contingência:

Elaboração de um plano de ação emergencial, com a definição de responsáveis pela evacuação, coordenação com serviços de emergência locais (Corpo de Bombeiros, SAMU, Polícia), e orientações para o público.

6. Treinamento de Brigada Temporária:

Constituição de uma brigada de incêndio temporária, com treinamento básico para primeiros procedimentos de evacuação e uso de extintores.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

O serviço será realizado por empresa especializada e devidamente registrada no CREA, com profissionais habilitados, respeitando todas as normas técnicas de segurança contra incêndio.

Viabilidade econômica:

A execução do PPCI temporário é necessário para garantir a segurança e cumprir a legislação, evitando penalidades administrativas, além de proteger a vida e o patrimônio público.

Viabilidade ambiental:

A implantação das medidas previstas no PPCI de Evento Temporário não acarretará impactos ambientais significativos, sendo que o objetivo é justamente mitigar riscos de incêndios que poderiam gerar danos ao meio ambiente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação das obras de execução / implantação dos Planos de Prevenção Contra Incêndios deste evento está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá possuir equipe técnica, e atestados de capacidade técnica que demonstrem que já executaram obras similares ao objeto desta contratação.

O preço final deverá incluir todas as despesas administrativas, bem como os materiais e mão-de-obra necessárias a perfeita execução dos serviços.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existe disponível na Região da contratação uma grande possibilidade de empresas de construção civil com expertise em instalações de Plano de Prevenção de Incêndios, bem como empresas especializadas neste tipo de obra.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações de mercado para eventos de porte semelhante, estima-se o valor da contratação em R\$ 11.000,00 (valor a ser definido mediante orçamento detalhado).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, **o presente objeto não será parcelado**, sendo contratado em lote único, englobando todas as fases necessárias.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- Obtenção do **Alvará de Prevenção Contra Incêndio Temporário**, expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- Renovação do Alvará de prevenção Contra incêndio do prédio;
- Realização segura do evento.
- Garantia de atendimento à legislação vigente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Cada LOTE é independente e poderá ser contratado por empresas diferentes, não havendo a necessidade de contratos complementares.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 16 de junho de 2025.



Eng. Civil Leonardo Padilha

CREA RS 258071

Setor de Engenharia

Leonardo de Souza Padilha
Engenheiro Civil - CREA RS 258.071
Prefeitura Municipal de Portão RS